

1 **ATA DA 58ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO**

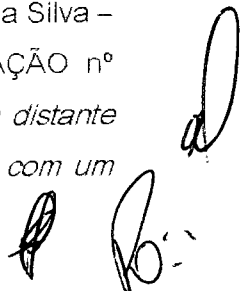
2 **OBJETO:** - Entendimentos comuns sobre o Decreto Estadual nº 745/2015

3 - Empreendimentos em áreas de manancial;

4 Ao decimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e
5 trinta minutos, nas dependências do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, foi realizada
6 a 57ª Reunião do Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), criado pelo Decreto nº
7 3.992/12, sendo a 5ª Reunião de 2018, contando com a representação dos seguintes
8 órgãos governamentais: COMEC – Luis Antonio Lorenzetti Junior - Titular,
9 AGUASPARANÁ - Carlos Alberto Galerani - Titular e IAP - Reginato Joaquim Grun
10 Bueno – Suplente. Foi solicitado ao representante da COMEC - Luis Antonio
11 Lorenzetti Jr - que assumisse a Secretaria Executiva da reunião para anotar as
12 opiniões e deliberações do Grupo e, em seguida, foram analisados os seguintes
13 processos:

- 14 1. **Protocolo: 15.176.780-0 / COMEC;** Interessado: Prefeitura Municipal de São
15 José dos Pinhais – órgão público e Garantia Incorporadora Ltda – particular /
16 pessoa jurídica. Pasta: 6580. **Características:** Solicita subdivisão de imóvel
17 localizado em Zona Especial de Ocupação Restrita 1 – ZEOR1 e em Zona
18 Especial de Ocupação Restrita 2 – ZEOR2, no município de São José dos
19 Pinhais.

20 **Parecer:** Após apresentação da documentação complementar apresentada pela Prefeitura
21 Municipal de São José dos Pinhais, por meio do Ofício nº 138/2018-SEMU, O GIT analisou a
22 mesma e constatou que a INFORMAÇÃO nº 011/2009 DEG/SUDERHSA, referenciada na
23 Informação Técnica Complementar nº 008/2018 emitida pelo AGUASPARANA, atesta que a
24 área passível de aterramento e ocupação é a porção do imóvel localizada a montante da linha
25 paralela distante 290m (duzentos e noventa metros) da Rua Laerte Fenelon, em
26 conformidade com o levantamento topográfico assinado pelo Eng. Civil Elton Sergio da Silva –
27 CREA PR 167067/D anexo ao processo, pois, conforme item “4” da INFORMAÇÃO nº
28 011/2009 DEG/SUDERHSA “na fração de jusante do lote, a partir de uma paralela distante
29 290 metros da Rua Laerte Fenelon, esta sendo proposto a criação de um parque, com um



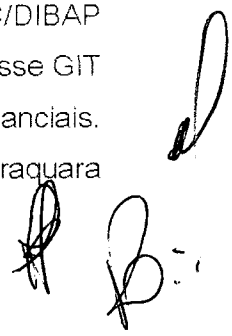
30 dos objetivos de impedir a ocupação irregular". Portanto, o GIT entende e delibera que, em
31 conformidade com as tratativas e termos constantes na INFORMAÇÃO nº 011/2009
32 DEG/SUDERHSA a área objeto da atual solicitação não é passível de ocupação e edificação,
33 sendo inviável o desmembramento para finalidade de edificações, por entender se tratar de
34 uma região com restrições ambientais.

35 **2. Protocolo: 15.189.391-0 / COMEC; Interessado: Prefeitura Municipal de Campo**
36 **Magro – órgão público e Henrique Nowak - particular / pessoa física. Pasta:**
37 **10905. Características: Solicita análise quanto a permissibilidade de Habitação**
38 **Coletiva em imóvel situado em Zona de Urbanização Consolidada – ZUC na**
39 **APA do Rio Verde.**

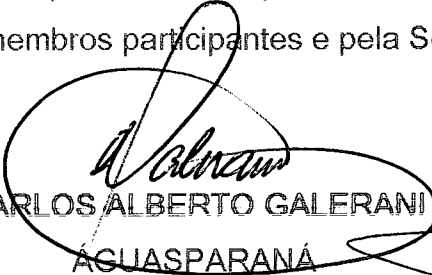
40 **Parecer:** Após explanação feita pelo representante da COMEC, o GIT delibera, desde que
41 comprovado que o imóvel é atendido por rede de esgoto e desde que atendidos aos
42 parâmetros definidos pela legislação em vigor, que o uso proposto é considerado permissível
43 e que o grupo nada teria a opor, condicionando, no entanto, este posicionamento à aprovação
44 do conselho municipal.

45 **3. Protocolo: 15.191.728-3 / COMEC; Interessado: Prefeitura Municipal de Campo**
46 **Largo / pessoa jurídica. Características: Solicita análise de proposta de**
47 **flexibilização e inclusão de parâmetros para condomínios residenciais**
48 **horizontais nas áreas incidentes de Zona de Ocupação Orientada – ZOO da**
49 **APA do Rio Verde, conforme termos apresentados no Ofício nº 668/2018.**

50 **Parecer:** Após análise do contido no Ofício nº 668/2018, encaminhado pela Prefeitura
51 Municipal de Campo Largo, e após debates sobre o assunto e posicionamentos apresentados
52 pelo representante do IAP, os membros do GIT entendem que, antes de qualquer deliberação
53 sobre a questão de inclusão de novos parâmetros que flexibilizam as ocupações de
54 condomínios residenciais horizontais nas áreas de Zona de Ocupação Orientada – ZOO na
55 APA do Rio Verde, devem ser ouvidos o Departamento de Planejamento – DPLAN da
56 COMEC e o Departamento de Unidades de Conservação de Proteção Integral – DUC/DIBAP
57 do IAP quanto às propostas apresentadas, a fim de que os mesmos possam instruir esse GIT
58 para futuras deliberações e possíveis encaminhamentos ao Conselho Gestor dos Mananciais.
59 Complementarmente, esse GIT entende que as APAs do Rio Verde e do Rio Piraquara



60 devem ter, o quanto antes, as suas respectivas Câmaras de Apoio Técnicas instituídas, a fim
61 de possibilitar maior suporte técnico para as deliberações pertinentes a cada APA.
62 Ficou acordado que a data da próxima reunião será definida em data a ser acertada
63 entre os participantes e, nada mais havendo a tratar, Luis Antonio Lorenzetti Jr da
64 COMEC agradece a presença de todos e, dá por encerrada a reunião da qual foi
65 lavrada a presente ata que, se considerada conforme, será aprovada e assinada
66 pelos membros participantes e pela Secretária Executiva da reunião.


CARLOS ALBERTO GALERANI
AGUASPARANÁ


REGINATO JOAQUIM GRUN BUENO

IAP


LUIS ANTONIO LORENZETTI JR
COMEC